

# domicílio tributário

## ASPECTOS GERAIS

- Local que o sujeito passivo elege para fins de **cadastro** e **comunicação** com o fisco  
Onde vai receber: • Intimações } fiscais  
Notificações }  
•
- Não se confunde com a residência do sujeito passivo (mas pode coincidir)
- Regra = **eleito** pelo sujeito passivo

## RECUSA PELA ADMINISTRAÇÃO

- Deve ser **motivada**
- **Hipótese:** quando o domicílio escolhido **impossibilite** ou **dificulte**  
a [ fiscalização ou arrecadação do tributo,  
o domicílio será o **lugar de**:
  - situação dos bens ou
  - ocorrência dos atos e fatos que deram origem à obrigação

## OMISSÃO DO SUJEITO PASSIVO

= se ele não escolher

### PESSOA NATURAL

Residência habitual  
(se incerta ou desconhecida)

Centro habitual  
de sua atividade

Inclui as firmas  
individuais

### P.J. DE DIREITO PRIVADO

Sua **sede**  
ou  
Cada **estabelecimento**  
(em relação aos atos/fatos que deram origem à obrigação)

### P.J. DE DIREITO PÚBLICO

Qualquer de suas  
repartições  
(no território da  
entidade tributante)

Em qualquer caso, **se não for possível**, o domicílio tributário será o lugar de:

- Situação dos bens ou
- Ocorrência dos atos/fatos que deram origem à obrigação  
(= fato gerador)